

ATA Nº 4

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Gabinete Jurídico

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, Cristiana Lúcia Camilo Vieira, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, vogal efetivo, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Margarida Fernandes Silva, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, realizada pela empresa Grupo SD – Sentidos Dinâmicos;
2. Elaboração do planeamento para a aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Na sequência da realização da Avaliação Psicológica, que visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referencia o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*; na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no segundo método de seleção – Avaliação Psicológica;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Avaliação Psicológica;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos do n.º 10, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento

concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores na Avaliação Psicológica.

Deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que os candidatos admitidos ao método seguinte – Entrevista de Avaliação de Competências – serão notificados para a sua realização através de Aviso em *Diário da República* ou Notificação eletrónica, aquele que se mostrar mais expedito.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Avaliação Psicológica será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 4 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 02/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Cristiana Vieira)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Margarida Silva)